



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 006/2022/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços na frota de veículos do município de Tomar do Geru compreendendo: Manutenção Preventiva e Corretiva.

**Empresas Vencedoras WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 29.260.268/0001-44, Vencedora do item: 1, totalizando o valor global estimado de R\$. 105.691,50 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 13 de junho de 2022.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito